

Disponibilização: 07 de novembro de 2025

Publicação: 10 de novembro de 2025

Nº 1279

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2094/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002793/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor JEFERSON LIMA FERREIRA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referente ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 03 a 12 de novembro de 2025, conforme Portaria 1739/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de setembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1248 de 23.09.2025, conforme evento 0736850, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/11/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0751535** e o código CRC **2AE23B44**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 2095/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 003897/2025;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no município de Rorainópolis/RR, no dia 04 de novembro do corrente ano, autos do Processo nº 0803889-43.2024.8.23.0010, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública **MÔNICA VASCONCELOS GOMES**, para, excepcionalmente, acompanhar e auxiliar o Defensor Público, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Rorainópolis/RR, no período de 04 de novembro do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/11/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0752910** e o código CRC **4E4383C7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2111/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000295/2020;

Considerando a Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, em evento 0629853.

RESOLVE:

Designar à servidora LULIA ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA, Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços e Contratos Terceirizados para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Serviços Gerais, no período de 29 de outubro a 07 de novembro de 2025, em substituição ao servidor MARTIN ESTEBAN PANDO LAGUZZI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 04 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/11/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0752308** e o código CRC **84B4F16E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2114/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002201/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora MAYLANE ADRIENE MELO DA SILVA, Assessor Jurídico, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 24 de novembro a 08 de dezembro de 2025, conforme conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 04 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/11/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0752328** e o código CRC **24C3DAE5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2122/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 43891 (0753004), Teor do Processo SEI nº 004058/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JOSE JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial do assistido D. M. V., nos autos do processo nº 0800465-82.2024.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/11/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0753015** e o código CRC **90171362**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2126/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7016 (0753041), Teor do Processo SEI nº 000300/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses dos assistidos A. A. de S. R., e M. A. G. de S., nos autos do processo nº 0800603-60.2025.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/11/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0753219** e o código CRC **99763B04**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2127/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7018 (0753095), Teor do Processo SEI nº 000300/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. A. da S., nos autos do processo nº 0801520-79.2025.823.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/11/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0753221** e o código CRC **B03B540D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2128/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7019 (0753103), Teor do Processo SEI nº 000299/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. G. C. R., nos autos do processo nº 0800325-48.2024.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/11/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0753224** e o código CRC **D72C3758**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2129/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7022 (0753130), Teor do Processo SEI nº 004026/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida D. M. da S., nos autos da Apelação Cível nº 0853822-82.2024.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/11/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0753226** e o código CRC **3E7141B5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2131/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7013 (0753016), Teor do Processo SEI nº 004055/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido L. R. da S., nos autos do processo nº 0851142-90.2025.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/11/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0753230** e o código CRC **BDA7ACAD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2121/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7006 (0752885), Teor do Processo SEI nº 000300/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses dos assistidos J. R. C. A., e M. S. C., nos autos do processo nº 0800908-44.2025.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/11/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0752945** e o código CRC **D31FC0E3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2132/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 43902 (0753020), Teor do Processo SEI nº 004060/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial da assistida F. S. U. A., nos autos do processo nº 0800017-75.2025.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/11/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0753233** e o código CRC **81CAADC0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2025

O Defensor Público - Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e Lei Complementar 302/2021, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a 179ª (*centésima septuagésima nona*) reunião extraordinária, **a realizar-se no dia 07 de novembro de 2025, às 09h**, na Sala de Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, de forma virtual, com a seguinte pauta:

- Análise do Processo Sei nº 003894/2025, que trata da Remoção de Defensor Público para a Defensoria Pública da Capital.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 06/11/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0752416** e o código CRC **21161453**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2025

O Defensor Público - Geral no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 6º, IV do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores e senhoras membros do Conselho Superior para a 218ª (ducentésima oitava) Reunião Ordinária, **a realizar-se no dia 10 de novembro de 2025, às 15h**, no gabinete do Defensor Público - Geral, de forma presencial, com as seguintes pautas:

1. Deliberação sobre suspensão de férias de membros(as);
2. Relatório de avaliação do Estágio probatório de Defensor(a) Público(a);
3. Processo 003618/2025;
4. Processo 003994/2025;
5. O que houver.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 07/11/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0753310** e o código CRC **F93907F2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2123/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e Portaria nº 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017).

Considerando o Processo nº 002881/2025.

RESOLVE:

- I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar do objeto da Nota de Empenho 32101.0001.25.00964-9 (0749513), firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 19.884.430/0001-41, cujo objeto consistente em licenciamento de certificado SSL tipo *Wildcard*, com suporte e manutenção associados, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo emissão, validações, eventuais reemissões e revogações, observadas as condições do Termo;
- II - Gestor(a) do Contratação: Ricardo Nattrodt de Magalhães – Matrícula nº 102020812, e no impedimento legal do titular, o servidor: Giovanni de Paiva Nicoletti – Matrícula nº 40002634;
- III - Fiscal do Contratação: William Fonseca Salvador – Matrícula nº 432100123, e no impedimento legal do titular, o servidor: Rogério Lima Albuquerque – Matrícula nº 38160418.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 06 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 06/11/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0753140** e o código CRC **13DD20B5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003152/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2025, firmado entre a DPE/RR e a SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA – CERR, pessoa jurídica de direito privado, C.N.P.J. sob o nº. 05.938.444.0001-96.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a lotação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE, de empregados públicos oriundos da Companhia Energética de Roraima – CERR, integrantes do quadro em extinção criado pelo art. 5º da Lei Estadual nº 2.106/2025, regulamentado pela Lei nº 1.666/2022 e pelo Decreto nº 37.292-E/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação é de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de aditivo.

DA FINALIDADE DO ACORDO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por finalidade viabilizar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE, o efetivo aproveitamento funcional dos empregados públicos oriundos da Companhia Energética de Roraima – CERR, integrantes do quadro em extinção criado pelo art. 5º da Lei Estadual nº 2.106/2025, regulamentado pela Lei nº 1.666/2022 e pelo Decreto nº 37.292-E/2025.

A finalidade precípua consiste em assegurar a continuidade da prestação de serviços de interesse público, promovendo a adequada alocação dos empregados em atividades compatíveis com sua escolaridade, cargo e função anteriormente exercidos, garantindo, ainda, a preservação da irredutibilidade de vencimentos e das vantagens incorporadas.

ASSINATURA: 23/10/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – PARTÍCIPE e o senhor (a) **VITOR VICENTE DE PAULAA. DE JESUS**, Liquidante/CERR - PARTÍCIPE.

Em 06 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 06/11/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0752900** e o código CRC **F07B99AF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.002930/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 52/2025, firmado entre a DPE/RR e a empresa **C A DE MEDEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.511.687/0001-58.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Materiais para Manutenção Predial Corretiva e Preventiva dos prédios da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

VALOR: O valor da contratação é de R\$ **39.145,60** (trinta e nove mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO:

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo

FONTE: 1.500

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133

ASSINATURA: 05/11/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **CLEVERSON ALVES DE MEDEIROS** - Representante legal da CONTRATADA.

Em 05 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 05/11/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0752642** e o código CRC **D9142DB8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2022.

PROCESSO Nº. 002748/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2022, firmado entre a DPE/RR e de outro lado o Sr. **CEZAR TASCA**, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e reajustar do valor do Contrato nº 62/2022, por meio da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE.

VALOR: O valor total do contrato é de **R\$ 58.490,66** (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos); O valor contratual sofrerá um reajuste através do índice INPC - IBGE em **5,10%** (cinco virgula dez por cento). O valor mensal passará a ser de **R\$ 5.122,81** (cinco mil cento e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor total do contrato em **R\$ 61.473,72** (sessenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na cláusula sétima fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período de **18/11/2025 a 17/11/2026**.

ASSINATURA: 05/11/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral em Exercício – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **CEZAR TASCA** – representantes da CONTRATADA.

Em 05 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 05/11/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0752775** e o código CRC **640E2385**.